



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示

通 常 執 行 案 第

CV2-24-0163-CEO

號 第二民事法庭

請求執行人： 澳門國際銀行股份有限公司，於澳門商業及動產登記局之登記編號為733(SO)，法人住所設於澳門蘇亞利斯博士大馬路47號。

被執行人： 陳雪玲，女性，持澳門居民身份證，最後為人所知悉地址為澳門田畔街9-A至9-AB號泰康大廈1樓B座，現下落不明。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚陳雪玲，於告示期屆滿後的二十天內，支付請求執行人貳佰貳拾壹萬捌仟肆佰零柒圓玖角柒分澳門元(MOP2,218,407.97)，組成部分如下：(1) 債務本金為貳佰壹拾叁萬壹仟零壹拾伍圓叁角壹分澳門元(MOP2,131,015.31)、(2) 截至提起本執行之訴的已到期遲延利息叁萬玖仟零貳拾伍圓陸角陸分澳門元(MOP39,025.66)、(3) 自2024年10月19日起計直至完全清償所有欠款為止的以請求執行人最優惠貸款年利率減3.2%再加3%計算之所有將到期的遲延利息，此部分遲延利息之計算最後由法院辦事處結算、(4) 肆萬捌仟澳門元(MOP48,000.00)的律師服務費，係因追收上述貸款而提起本執行之訴的律師服務費、(5) 叁佰陸拾柒澳門元(MOP367.00)的其他費用，係因提起本執行之訴而產生的截至入稟當日的相關費用金額、以及(6) 因需要實現請求執行人之債權而將日後產生的其他費用，包括本案的訴訟費用、負擔及最終結算的其他費用。或者在同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，將查封已作抵押之財產及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。同時，可於同一期間內，就結算提出反駁。

案件詳情載於最初聲請書內，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

若有異議及對結算作反駁之提出、或以宣告之訴進行的其他程序，必須委託律師。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二五年七月一日於澳門。



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Exequente: **BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.**, registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis sob o n° 733(SO), com sede em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n°47.

Executada: **CHEN XUELING**, de sexo feminino, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na Rua de Entre-Campos, n° 9A-9AB, Edifício Tai Hong, 1° andar "B", ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citanda a **CHEN XUELING**, para no prazo de vinte (20) dias, decorrido que seja o dos éditos, paga ao exequente no montante de MOP2.218.407,97 (dois milhões, duzentas e dezoito mil, quatrocentas e sete Patacas e noventa e sete avos), compostas da seguinte forma: (1) O capital da dívida no montante de MOP2.131.015,31 (dois milhões, cento e trinta e uma mil, quinze Patacas e trinta e um avos); (2) Os juros moratórios vencidos até à data da propositura da presente acção executiva no montante de MOP39.025,66 (trinta e nove mil, vinte e cinco Patacas e sessenta e seis avos); (3) Os juros moratórios vincendos a partir de 19 de Outubro de 2024 até à liquidação integral da dívida, calculados à taxa anual igual à taxa preferencial do Exequente P/R - 3,2%, acrescida de 3%, cabendo à secretaria do Tribunal a liquidação final dos referidos juros; (4) O montante de MOP48.000,00 (quarenta e oito mil Patacas), a título de honorários de advogado, referentes aos serviços jurídicos prestados na propositura da presente acção executiva para recuperação do referido empréstimo; (5) Outras custas no montante de MOP367,00 (trezentas e sessenta e sete Patacas), incorridas até à data da propositura da presente acção executiva; e (6) Quaisquer outras despesas futuras necessárias à realização do crédito do Exequente, incluindo às custas processuais, encargos e outras despesas decorrentes da liquidação final, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser penhorado do bem hipotecado, seguindo os ulteriores termos processuais até final mesmo à revelia da executada. E ainda pode contestar a liquidação no mesmo prazo.

Tudo conforme melhor consta do duplicado do requerimento inicial que neste 2° Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso sejam opostos embargos e contestadas a liquidação ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 01 de Julho de 2025.

法官 O Juiz

鄧志澧 Tang Chi Lai

特級書記員 A Escrivã Judicial Especialista,

黎偉漩 Lai Wai Sun